



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Gilson Marques e outros)

Requer informações ao Ministro da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, sobre a natureza jurídica, operacionalização, necessidade e gestão dos hotéis de trânsito vinculados às forças armadas brasileiras.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente requerimento de informações ao Ministro da Defesa, Sr. José Múcio, sobre a natureza jurídica, operacionalização, necessidade e gestão dos hotéis de trânsito vinculados às forças armadas.

A partir de um recente Requerimento de Informações<sup>1</sup> para o Ministério da Defesa sobre aquisição de adegas pelo do Exército Brasileiro, extrai-se o seguinte trecho da respectiva resposta:

“c. a presença de uma adega de vinhos para serem vendidos aos hóspedes pode **melhorar a experiência do usuário nos hotéis de trânsito**, proporcionando um ambiente mais agradável e confortável, e pode também ser um **diferencial, contribuindo para a competitividade desses hotéis no mercado de hospedagem transitória**. Além disso, pode atrair mais usuários e, conseqüentemente, gerar receitas adicionais ou extraorçamentárias.”<sup>2</sup>

Na esteira das discussões acerca da gestão de recursos e prioridades dentro das forças armadas, é com uma mistura de surpresa e curiosidade que nos deparamos com a preocupação do Ministério da Defesa com estratégias de saliência no competitivo mercado de hospedagem transitória.

Essa preocupação, por mais louvável que seja na perspectiva do setor privado, suscita dúvidas quanto à sua pertinência no espectro das atribuições castrenses. Assim, torna-se imperativo questionar a legalidade, a pertinência e a

1 <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2406745>  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?dteor=2383332&filename=Tramitacao-RIC%202886/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?dteor=2383332&filename=Tramitacao-RIC%202886/2023)





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

eficiência dessa atuação, especialmente em um contexto em que a austeridade e a aplicação estrita dos recursos públicos são não apenas esperadas, mas exigidas pela sociedade.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Defesa reconheça como importantes:

1. Qual é a fundamentação legal que autoriza a criação e manutenção dos hotéis de trânsito administrados pelas forças armadas?
2. Quais são os critérios de necessidade que justificam a manutenção e operação desses hotéis de trânsito pelas forças armadas?
3. As forças armadas realizam convênios com hotéis privados?
4. Qual é o perfil dos hóspedes autorizados a se hospedar nesses hotéis?
5. São exclusivamente militares em serviço ou também estão abertos a outros usuários? Quais são os critérios para definição de quem pode ocupar esses locais?
6. Qual é a receita gerada anualmente por esses hotéis? Solicitamos um relatório detalhado dos últimos cinco anos, incluindo fontes de receita e itens de despesa.
7. Como é feita a gestão dos recursos gerados por esses hotéis de trânsito? Existem reinvestimentos em infraestrutura ou em outros setores das forças armadas?
8. Quem são os funcionários ou terceiros empregados nesses hotéis? Como é realizado o processo de contratação e quais são os custos associados?
9. Existe algum protocolo ou diretriz que regulamente a competitividade desses estabelecimentos no mercado de hospedagem transitória?
10. Solicitamos, por fim, esclarecimentos sobre a política de preços praticados e a destinação do excedente financeiro gerado por esses estabelecimentos.

**JUSTIFICATIVA**





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

A gestão de recursos públicos é um pilar fundamental da boa governança e da confiança da sociedade nas instituições do Estado. Neste contexto, o recente Requerimento de Informação que tratava da aquisição de adegas pelos hotéis de trânsito do Exército Brasileiro suscitou um ponto de reflexão não apenas sobre a alocação de recursos nas forças armadas, mas também sobre a natureza e a função destes hotéis dentro da estrutura militar. O trecho destacado da resposta do Ministério da Defesa indicando a intenção de criar ambientes agradáveis e confortáveis para competir no mercado hoteleiro transita além das expectativas associadas às atribuições militares, caminhando para uma esfera de atividades que, à primeira vista, parecem distanciar-se dos objetivos primordiais da defesa nacional.

Embora a autossuficiência e a eficiência sejam metas louváveis, é imprescindível que a administração pública, especialmente em setores estratégicos como o da defesa, mantenha foco na sua missão central sem desviar recursos e atenção para atividades que podem ser consideradas secundárias ou até mesmo supérfluas.

O presente requerimento de informação tem como objetivo obter transparência e detalhamento sobre a operacionalização e a gestão financeira dos hotéis de trânsito vinculados às forças armadas. Tais informações são cruciais para assegurar que a atuação estatal esteja em consonância com os princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, conforme preconiza a Constituição Federal.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma análise aprofundada sobre a questão.

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 2024.

Deputado **GILSON MARQUES**  
(NOVO-SC)





## Requerimento de Informação (Do Sr. Gilson Marques)

Requer informações ao Ministro da Defesa, Sr. José Múcio Monteiro Filho, sobre a natureza jurídica, operacionalização, necessidade e gestão dos hotéis de trânsito vinculados às forças armadas brasileiras.

Assinaram eletronicamente o documento CD244551185600, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

